



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 007/2021

Dispõe sobre a designação de Gestor(a), responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2017, firmado entre o Município de Marechal Deodoro e a empresa PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – CNPJ Nº 69.998.169/0001-89 e dá outras providências.

O Secretário de Finanças do Município de Marechal Deodoro-AL, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Designa o servidor **Givanildo Mendes da Silva**, matrícula nº 2076, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, como Gestor do Contrato celebrado entre o Município de Marechal Deodoro e a empresa **PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ nº 69.998.169/0001-89, tendo como objeto a prestação de serviços especializados em assessoria técnica na área administrativa e organizacional, que representará a Secretaria Municipal de Finanças perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, finalizando e controlando as disposições previstas nesta Portaria;

Art. 2º. O servidor deverá acompanhar a validade dos contratos e fazer os termos aditivos quando for o caso.

Art. 3º. Compete ao Gestor(a) do contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, buscando os resultados e a qualidade previstos no contrato;
- b) Verificar e atestar a nota fiscal ou a fatura do serviço efetivamente prestado, em conformidade com o que estabelece o contrato;
- c) Sempre que necessário, efetuar tratativas junto à contratada (mediante contato telefônico, e-mail, ofício, notificação, entre outros) de forma a solucionar os descumprimentos ou irregularidades observadas no contrato;
- d) Encaminhar para Procuradoria Jurídica/Licitações, em memorando protocolado contendo o histórico do problema e os registros das tratativas efetuadas (cópias, e-mails, ofícios, notificações entre outros), para as demais providências necessárias, quando todas as tratativas junto a contratada tiverem sido esgotadas, e o problema ainda não estiver sido solucionado;



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO

Secretaria Municipal de Finanças

Gabinete do Secretário

- e) Realizar as devidas providências caso venham ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do contrato;

Art. 3º. Esta portaria possui efeitos a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 01 de março de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Roseane Silva Teixeira Barbosa'.

Roseane Silva Teixeira Barbosa
Secretária Municipal de Finanças

CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Eu, **Givanildo Mendes da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Givanildo Mendes da Silva'.

Assinatura do(a) Gestor(a) de Contrato.